

PROCESSO Nº 6030.2019/0002389-0

TERMO ADITIVO Nº 001/SUB-AF/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/SUB-AF/2019 - DERIVADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SUB-AF/CPL/2019.

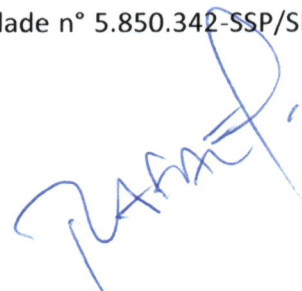

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

CONTRATADA: OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 03.973.494/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MOTOBOMBAS E SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM NOS RESERVATÓRIOS R1, R2, R4, R5 E R6, EXISTENTES AO LONGO DA AV. ARICANDUVA, EXCETO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/SUB-AF/2019.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, sediada à Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão - São Paulo/SP, representada, neste ato, pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **03.973.494/0001-89**, sediada à Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1986 – Ed. Bonnaire Office – cj.726 CEP 05711-001, Morumbi – São Paulo – SP, Fone (11) 3735-7400, representada pelo senhor **FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ**, Sócio Diretor, portador da cédula de identidade nº 5.850.342-SSP/SP, inscrito no

PROCESSO Nº 6030.2019/0002389-0

cadastro nacional de pessoa física sob o nº 012.289.588-66, seu representante legal, doravante designada apenas **CONTRATADA**, ficando justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 076688577, fica devidamente formalizada a alteração na designação de fiscal titular e **DESIGNO**, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 54.873/2014, como fiscal titular do Termo de Contrato nº 029/SUB-AF/2019 (023220090), firmado com a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 03.973.494/0001-89**, a servidora HELENA MITIYO OKABE, R.F. 782.881.1, a partir de 02/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.


RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA

SUBPREFEITO-SUB-AF

CONTRATANTE


FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ

OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) Andréia Baroni

Nome: Andréia Baroni

RG: 33.344.768-2

2ª) Barbara Souza

Nome: Barbara Souza

RG: 37000147-3